



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO D E INFORMAÇÕES N.º 45/86

ASSUNTO: AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Taxa de localização

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 01 / 04 / 1986
PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor prefeito municipal o seguinte pedido de informações:

1. Por que foi enviada notificação de cobrança da taxa de localização a contribuintes que não mudaram de endereços, nem alteraram razões sociais, os quais, portanto, não se enquadram aos dispositivos do Código Tributário para efeito da referida cobrança?

Sala das Sessões, 01 de abril de 1986.

a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Paula
Valley
Paraná